

PORTARIA Nº515/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 949/2019, datado de
02/07/2019, da SEMSA– Secretaria Municipal de
Saúde, Sr. **NILO CESAR DO VALE BARACHO**.

Art. 1º - Fica autorizado o Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. **MARCOS ANTONIO
NOGUEIRA**, matrícula 4835, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos da
SEMSA/SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 02 de julho de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos